

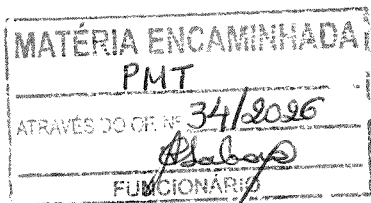


CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

Requerimento n° 37/2026  
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 20 de março de 2026.



Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie ao Poder Executivo Municipal, que adote as providências necessárias, por meio da Secretaria Municipal da Educação, para a realização de estudo de viabilidade para a implantação de uma Escola Quilombola no Município de Tauá, voltada ao atendimento da comunidade quilombola do bairro Aldeota, assegurando o direito à educação diferenciada, a valorização da cultura afro-brasileira e o fortalecimento das políticas de promoção da igualdade racial. (Segue em anexo os principais estudos e levantamentos necessários).

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie ao Poder Executivo Municipal, que adote as providências necessárias, por meio da Secretaria Municipal da Educação, para a realização de estudo de viabilidade para a implantação de uma Escola Quilombola no Município de Tauá, voltada ao atendimento da comunidade quilombola do bairro Aldeota, assegurando o direito à educação diferenciada, a valorização da cultura afro-brasileira e o fortalecimento das políticas de promoção da igualdade racial. (Segue em anexo os principais estudos e levantamentos necessários).

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 20 de março de 2026.

HELIO PEDROSA CASTELO NETO  
VEREADOR

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
POR 12 VOTOS FAVORÁVEIS  
SALA DE SESSÕES 23/03/2026

  
PRESIDENTE DA CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
23/03/2026

  
PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20260320130942-4605 que em 20 de março de 2026 às 10:09:42 foi protocolado a matéria: Requerimento - N° 37, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pela necessidade de assegurar à comunidade quilombola do bairro Aldeota, no município de Tauá, o acesso a uma educação que respeite e valorize sua identidade cultural, suas tradições e seus saberes ancestrais. A educação quilombola é um direito garantido por legislações nacionais e diretrizes educacionais específicas, que reconhecem a importância de um ensino contextualizado e inclusivo.

A realização de um estudo de viabilidade para a implantação de uma Escola Quilombola é fundamental para identificar as demandas locais, a quantidade de estudantes a serem atendidos, a estrutura necessária e os recursos humanos e pedagógicos adequados. Tal iniciativa permitirá um planejamento mais eficiente e alinhado às reais necessidades da comunidade.

Além disso, a criação de um espaço educacional voltado à população quilombola contribui para o fortalecimento da cultura afro-brasileira, o combate às desigualdades sociais e raciais e a promoção da equidade no acesso à educação de qualidade. Dessa forma, a medida proposta representa um importante avanço nas políticas públicas de inclusão e valorização das comunidades tradicionais do município.

